

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e um, deu-se início a Septuagésima Nona Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, presidida pelo seu Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA ( FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL ).

Presentes os conselheiros titulares, NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG ) ; MARIA STELA SANTOS GRACIANI ( PUC-SP ); MARIA IZABEL DA SILVA(CUT ) ; KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO ( CFESS ); JOACIR DELLA GIUSTINA ( CNBB ); RACHEL NISKIER SANCHEZ ( SBP ); OZANIRA FERREIRA COSTA ( CECRIA ); JOSÉ FERNANDO DA SILVA ( CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE ( MS ); CAIO LUIZ DAVOLI BRANDÃO ( MP ) ; JOSÉ ANTONIO ANGELO MOTTI (MPAS) , WALTER ANTONIO DA SILVA ( MinC ) ; IVANILDO T. FRANZOSI (CASA CIVIL). Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Júlio Boaventura Santos Matos (MRE); Marilda Marfan ( MEC ); Eliana Crisóstomo ( MJ );Clovis Ubirajara Lacorte ( CASA CIVIL - parcialmente ) ; Estiveram também presentes os conselheiros suplentes Marcos Antonio Paiva Colares ( OAB ) e Laura Rossetti ( FENAPAEs).

Tendo em vista a ausência injustificada da conselheira titular do MNDH, o

conselheiro suplente Marcos Colares ( OAB ) que já se encontrava no recinto assumiu a titularidade nesta assembléia. O Presidente abriu os trabalhos e em seguida submeteu a pauta á plenária, tendo a mesma sido aprovada com adequações pertinentes, como segue: **I – Leitura, Discussão e Aprovação das Atas da Septuágesima Sétima e Septuagésima Oitava Assembléias Ordinárias.** As Atas das Assembléias supra citadas foram aprovadas com correções pertinentes. **II – Trabalhos de Grupo das Comissões Temáticas.** As Comissões Temáticas reuniram-se pela manhã e início da tarde, para tratarem de assuntos específicos de suas áreas de atuação. Às quinze horas, o Presidente informou sobre a entrada para votação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição número cento e cinquenta e um-A que introduz modificações na estrutura do sistema de segurança pública, onde um dos itens a ser alterado é a retirada do artigo duzentos e vinte e oito da Constituição Federal, propondo que a matéria seja regulamentada em lei ordinária, sem definição de idade penal onde qualquer criança possa ser julgada, desde que avaliada por uma Comissão de Especialistas. Foi deliberado que o Presidente e os conselheiros José Fernando, Marcos Colares e Caio Davoli fossem ao Congresso Nacional, para se articularem com os parlamentares e a Frente Parlamentar objetivando a retirada do projeto da ordem do dia. **III - Debate com representantes do MEC e da SEAS sobre a regularização do atendimento para a faixa etária de zero a seis anos de idade e possível encaminhamentos de deliberação conjunta sobre o tema.** O Presidente

abriu o debate com a a apresentação da Prof<sup>a</sup> Stela Maris Lagos Oliveira – Coordenadora Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação e a Prof<sup>a</sup> Rita Helena Pochmn Horn – Gerente de Projetos de zero à seis anos da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e em seguida, passou a coordenação do debate á conselheira Eliana Crisostomo. A conselheira Eliana, informou às visitantes os objetivos do debate, solicitando que fosse informado como andam as discussões a respeito do atendimento de creches no MEC e na SEAS, por se tratar de assunto estabelecido na Constituição Federal. A Prof<sup>a</sup> Stela Maris, cumprimentou a todos e em seguida fez uma breve explanação sobre a questão da educação infantil, enfocando o ordenamento legal que norteia o atendimento das crianças de zero a seis anos no Brasil que são: Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Lei sobre Sistema Único de Saúde – SUS; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional – LDB. Ela enfatizou que o panorama atual exige uma integração entre as áreas envolvidas no atendimento à crianças, estando a centralidade na educação e que são os sistemas de ensino os responsáveis pelo gerenciamento e a supervisão de creches e pré-escolas ,às quais deverão ser credenciadas pelas redes municipais, estaduais e distrital de educação. Ressaltou, que cabe aos Conselhos Municipais de Educação estabelecer procedimentos para regulamentação, levando-se em conta as diretrizes nacionais e estaduais dos Conselho Nacional e Estaduais de Educação. Falou da elaboração de documento contendo subsidios para credenciamento das creches e

pré-escolas, de acordo com a realidade de cada município, tendo em vista os prazos legais definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, elaborado em parceria com a SEAS, representantes dos Conselhos de Educação e de Assistência Social, Fóruns e entidades afins das duas áreas de governo. A Profª Rita Helena, cumprimentou a todos, manifestando a sua satisfação em estar neste Conselho, tendo em vista a sua participação como conselheira da primeira gestão do CONANDA. Falou que historicamente a Assistência Social atendeu e atende até hoje crianças de zero a seis anos. Falou das funções básicas da Assistência Social e da sua compreensão de que é competência da Educação atender a pré-escola, porém, enquanto não concluir o reordenamento a SEAS continuará atendendo esse segmento. Também deu ênfase à construção do processo para elaboração de material de apoio e subsídios a estados, municípios e distrito federal em conjunto com o MEC. Enfatizou que o papel da Assistência Social tem relevância nesse ordenamento legal, tendo por função elaborar e implantar, com parcerias intersetoriais, políticas públicas de proteção às famílias vulnerabilizadas pela pobreza, por meio de ações concretas voltadas para o atendimento de crianças de zero à seis anos. No debate sobre o assunto foram registrados os pontos que seguem: 1) O conselheiro Motti, contribuiu com a fala das convidadas, abordando a questão do registro dos programas nos CMDCA. Ressaltou que existe uma confusão por parte dos CMDCA, quando interpretam que o órgão que repassa recursos deve registrar os programas, não se observando a qualidade e/ou o tipo de serviço. Argumentou que

pela lógica dos direitos o CMDCA deve interferir em qualquer serviço de atendimento, quer seja na área de educação, saúde, etc., pois todos são campos de atuação e normatização dos Conselhos de Direitos, considerando portanto, que a confusão não tem sentido doutrinário; 2) Para o conselheiro Joacir, ficou fácil para o CONANDA a compreensão sobre a questão do registro, porém o que não ficou claro é o porque nos municípios essas coisas ainda não estão definidas. Ele questionou se já existe previsão para concluir o reordenamento; 3) O conselheiro Normando, deu enfoque ao estabelecido nos artigos quatro e cinquenta e quatro do ECA, que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes de zero a seis anos. Ele endossou as palavras do conselheiro Motti, no que tange ao papel dos Conselhos Municipais, que estropeiam as políticas setoriais, havendo a necessidade da interface entre os Conselhos de Direitos, Conselhos de Educação e Conselhos de Assistência Social, 4) O conselheiro Motti, ressaltou a importância do papel dos interforos de educação infantil, informando que os mesmos vem discutindo a questão a nível de Estado e sugeriu a importância de se efetuar convite para que eles participem de reunião do Conselho, objetivando uma reflexão mais profunda sobre a divisão dos papéis a nível de estado, municípios e distrito federal, para o atendimento infantil. Ele enfatizou ainda, a importância dos Conselhos Estaduais dominarem estas questões a fim de exigirem que os governos dos Estados se ocupem das questões sobre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior; 5) A conselheira Eliana, deu ênfase ao artigo noventa do ECA, que estabelece a inscrição de

programas de proteção e sócio-educativos. Propôs como encaminhamento ação articulada entre os Conselhos de Direitos, Educação e Assistência Social, para que se possa desencadear uma ação conjunta que possibilite informações mais amplas nesta área. Propôs ainda, um encontro com estes Conselhos para deliberarem sobre o assunto; 6) O conselheiro Joacir, argumentou que o parecer do CONANDA deve enfatizar que o registro de programas de creches e pré-escola serão feitos pelos Conselhos Municipais de Educação. 7) A conselheira Laura Rossetti, questionou se as informações prestadas eram válidas para o atendimento de crianças portadoras de deficiência. 8) A conselheira Stela Graciani – Colocou algumas preocupações como: com o complexo momento em que está vivendo a Educação Infantil no Brasil, frente ao reordenamento legal, referente a passagem das creches para as Secretarias Municipais de Educação, reafirmou a necessidade da intersetorialidade para a atenção a infância nesta fase da vida, como processo pedagógico, acrescentou a dificuldade do credenciamento das creches e pré-escolas de acordo com cada município , que necessita de uma orientação especial; As visitantes responderam todos os questionamentos e prestaram os esclarecimentos necessários. Na oportunidade solicitaram a relação dos conselheiros para o envio de documentos pertinentes ao assunto em questão. A conselheira Eliana, agradeceu a presença das convidadas, ressaltando a importância do debate, para que haja uma mudança de paradigma e que haja o reordenamento da educação infantil. **Deliberação do CONANDA** sobre registro de entidades no CMDCA – Foi deliberado pela plenária para que a redação

do parecer fosse adequada com base no debate com a SEAS e o MEC e posteriormente circulado via-email aos conselheiros para votação na próxima plenária do Conselho. Antes de passar para o próximo item de pauta, o Presidente informou sobre o resultado da ida dos representantes do CONANDA ao Congresso Nacional. Ele ressaltou que o relatório da proposta de modificações do PEC cento e cinquenta e um-A estava sendo lido na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados e que o mesmo contém alterações desastrosas na área da criança e do adolescente e também na área de segurança pública, razão pelo qual a perspectiva existente é pelo seu refutamento total. Informou que a Comissão de Direitos Humanos estava presente e que estava preparando documento solicitando o seu embargo. Informou ainda, que a matéria não entrará em votação no dia de hoje. Aproveitou a oportunidade, para informar sobre os contatos mantidos com o Deputado Inaldo Leitão, relator do PEC número cento e setenta e um, que dispõe sobre o rebaixamento da idade penal, alegando que o mesmo havia ressaltado a necessidade do CONANDA apresentar subsídios urgentes que convençam a Comissão de Constituição e Justiça sobre a inconstitucionalidade da proposta de emenda para o rebaixamento da idade penal. Ele disse que os documentos que já foram encaminhados sobre a questão ainda não o convenceu de que o artigo duzentos e vinte e oito seja Cláusula Pétrea. O Presidente informou-o que estava aguardando o parecer do jurista Dalmo Dallari e outros para encaminhá-los. O conselheiro Motti, sugeriu que fosse acrescentado o documento de Edson Sêda intitulado “ Os

Eufemistas “ dado o seu conteúdo. O Presidente fez um alerta de que o PEC em questão pode entrar na ordem do dia a qualquer momento, havendo necessidade urgente de mobilização da base de governo e da Frente Parlamentar, para impedi-la. Informou ainda, que foi criado na Comissão de Direitos Humanos da Câmara, a subcomissão da criança e do adolescente e com a proposta de reformulação do regimento interno da Câmara a Comissão dos Direitos Humanos passará a ter poderes para análise e julgamento de mérito de todas as questões afetas à ela, dificultando assim a aprovação da Comissão da Criança e do Adolescente, cuja proposta foi apresentada na assembléia anterior do CONANDA, pela Deputada Federal Ana Corso.

**IV – Discussão dos projetos de lei sobre o rebaixamento penal que tramitam no Congresso Nacional** – O Presidente informou que sempre que possível será debatido nas assembléias um item da pauta com a presença do Senhor Secretário de Estado dos Direitos Humanos e conselheiro do CONANDA e que na data de hoje será discutida a questão do rebaixamento penal. O Secretário afirmou que a sua intenção é reconhecer a importância do Conselho e criar espaço para um diálogo mais aberto de interesse do Conselho, ressaltando ter acolhido com satisfação a escolha do tema. O Presidente fez um breve relato sobre os projetos de rebaixamento da idade penal que tramitam no Congresso Nacional, inclusive falou da ida dos conselheiros ao Congresso Nacional, no dia de hoje, objetivando impedir a aprovação do PEC número cento e cinquenta e um – A que dispõe sobre a reforma da Segurança Pública e que altera a menoridade penal, prevista no artigo duzentos e

vinte e oito da CF, retirando a previsão de inimizabilidade penal para menores de dezoito anos. Como o CONANDA se reúne uma vez por mês, o Presidente ressaltou ao Secretário que o acompanhamento desses projetos no Congresso fica limitado. Informou que existem alguns parceiros que fazem este acompanhamento de forma precária. Informou ainda, que há parlamentares interessados em impedir a sua tramitação antes de ir à votação e que o pleito do CONANDA é para que os projetos não sejam tramitados no Congresso Nacional, fundamentados na condição de Cláusula Pétrea. Ressaltou, que o CONANDA está coletando materiais de juristas neste sentido, objetivando subsidiar a Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional sobre o assunto. O Secretário questionou se a Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça vem assessorando o CONANDA neste sentido e se há algum mapeamento das posições dos Parlamentares sobre o rebaixamento penal. Indagou ainda, se há necessidade da SEDH fazer alguma coisa mais eficaz para solução do problema. O Presidente, aproveitou a oportunidade para solicitar ao Senhor Secretário, articulações junto a base parlamentar governamental, para que a mesma se posicione a favor do não rebaixamento penal, evitando-se que o projeto vá ao plenário para votação. O conselheiro José Fernando, solicitou para que a SEDH também fizesse pedidos de parecer neste sentido, objetivando reforçar os subsídios para a Comissão no Congresso Nacional. O conselheiro Marcos, disse ter dúvidas se a defesa de Cláusula Pétrea seja o melhor caminho, visto que a cada legislatura o assunto volta a ser discutido. Para o Secretário, o assunto é uma questão de opinião

pública, por isso, talvez seja necessário a mobilização pública neste sentido, visto que o rebaixamento penal vai contra a história e vai agravar a situação carcerária no país. Os conselheiros Normando e Marcos, informaram ao Secretário que já existe estudo estatístico demonstrando a situação prisional no país. O Secretário solicitou a opinião da ANDI sobre o assunto, tendo sido informado pelo Senhor Marcus Fuks, que depois que foram apresentadas experiências exitosas sobre a aplicação do Estatuto a situação melhorou, porém acha que há carência de experiências exitosas para o atendimento de adolescentes em conflito com a Lei. A conselheira Rachel, propôs que seja feito Campanhas para mobilizar a opinião pública, utilizando-se de pessoas que causem impacto, citando nomes de alguns atores de expressão nacional. O conselheiro Motti, sugeriu oficinas para discutir o assunto com a mídia. Para a conselheira Maria Izabel, as sugestões dadas são para respostas a médio e longo prazo, porém o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, quer resposta imediata de convencimento que a questão é Cláusula Pétrea, daí a importância dos pareceres dos juristas solicitando que tirem o assunto da pauta no Congresso. Para ela, a oficina proposta pelo conselheiro Motti, deveria integra-se com as experiências e visitas exitosas, culminando com a Conferência Nacional, cujo central tema será violência e encerrará com um pacto pela paz. O conselheiro Joacir, acha temerário a mobilização da mídia, tendo em vista que criou-se um mito sobre o assunto. Para o Presidente, há necessidade de uma mobilização urgente no Congresso Nacional. O Secretário solicitou que fosse preparado uma lista contendo o nome das

peças com quem vale a pena conversar e exercer influências, bem como observou sobre a importância de se identificar quais os governadores e outros políticos são contra o rebaixamento penal. Com relação a proposta de realização de campanha, considera inviável, uma vez que envolve recursos e que talvez o Ministério da Justiça não disponha dos mesmos. Concorda com a realização da oficina, a qual irá favorecer a aproximação com a mídia. Informou que irá solicitar ao Setor de Comunicação do MJ para amanhã falar com a Comissão de Comunicação do CONANDA, a fim de que esta exponha as suas dificuldades de atuação. Para Maria Ignez Bierrenbach, assessora do Secretário, a questão é política e deve ser tratada politicamente, considerando um problema recorrente. Ela falou das posições ideológicas existentes e que deve-se estudar quem poderá neutralizá-las, bem como estudar-se quais alianças poderiam ser feitas. O representante da ANDI, Marcus Fucks, informou sobre a Oficina Nacional do Premio-Sócio-Educando, que irá disseminar experiências exitosas. A oficina acontecerá em junho, na cidade do Rio de Janeiro. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do Secretário, ressaltando a importância do debate para o CONANDA. Aproveitou a oportunidade, para propor o tema da Conferência como ponto de pauta para discussão como Secretário na próxima plenária. O Secretário também agradeceu a importância do debate e dos encaminhamentos propostos, se colocando à disposição do Conselho.

**V – Relato das Comissões Temáticas:**

**1) Comissão de Comunicações** - O conselheiro José Fernando da Silva, fez o relato da reunião realizada com a ANDI, para tratar de

assuntos referentes a parceria entre o CONANDA e a ANDI. Nesta reunião foram tratados os assuntos relativos a HOME PAGE do CONANDA e da visibilidade de suas ações. Foi definido ainda os seguintes pontos: a) enviar à ANDI pauta das assembleias do CONANDA pelo menos três dias antes de sua realização; b) todos os conselheiros devem informar ao conselheiro José Fernando as representações em eventos em nome do CONANDA, para publicizá-las no Boletim da ANDI; c) classificar as Resoluções do CONANDA de forma temática, para inseri-las na home page; d) repassar a “ mala direta” da Secretaria Executiva à ANDI; e) priorizar os assuntos que serão inseridos na home page do CONANDA; f) no final de cada assembleia repassar à ANDI síntese das deliberações do Conselho para divulgação na rede de jornalismo da Agência. O Diretor adjunto da ANDI, senhor Marcus Fucks fez um breve relato sobre a parceria que está sendo criada, ressaltando que a missão da Agência é favorecer o diálogo e agilizar os encaminhamentos do CONANDA na mídia. Fez ainda, uma breve explanação sobre a Rede ANDI e as agências que estão sendo implantadas nos vários Estados. **2) Comissão de Articulação/Conselhos** - A conselheira Laura Rossetti, fez o relato dos trabalhos, onde foram registrados os pontos que seguem: a) elaboração do documento sobre parâmetros para funcionamento dos Conselhos Tutelares – Foi proposto pela Comissão para que os conselheiros enviem suas contribuições ao conselheiro Motti, via e-mail, até o dia vinte de abril, para a sistematização do documento. A Comissão se reunirá no dia oito de maio, às quatorze horas e trinta minutos, para conclusão do documento a ser

submetido à plenária do dia dez de maio do corrente ano, **b) manifestação de repúdio dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal** – A Comissão analisou o documento e entende que o CONANDA não pode deliberar sobre as nomeações do governador e sim sobre a legislação aprovada, Lei dois mil, seiscentos e quarenta, de autoria do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo, no que diz respeito as atribuições do Coordenador dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal que fere a Lei oito mil e sessenta e nove – ECA. Foi proposto encaminhar documento ao Senhor Governador do Distrito Federal, pedindo providências sobre o assunto, com cópia ao Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância da Juventude e Câmara Legislativa do DF. A Comissão discutiu também, sobre a necessidade de elaboração de Código de Ética dos Conselhos Tutelares. **3) Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Sócio Educativas** - A conselheira Eliana, fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) elaborar planejamento geral das ações das Comissões Temáticas – Ficou entendido que cada Comissão fará o seu planejamento de ações com planilha orçamentária para análise e viabilização das mesmas; b) resolução para repasse de recursos Fundo a Fundo – será analisada pela Comissão e posteriormente enviada via-email para os conselheiros para sugestões, com vista a aprovação na assembléia do mês de maio; c) análise do formulário do Imposto de Renda – Foi elaborado parecer pelo conselheiro Caio e encaminhado à Receita Federal, ficando a conselheira Eurídice encarregada de conduzir as negociações no Ministério da

Fazenda, para inclusão dos pontos solicitados no formulário de arrecadação do imposto de renda do ano de dois mil e dois; d) denúncia do Ministério Público Federal de São Paulo sobre a execução orçamentária do CMDCA de São Paulo – solicitar à conselheira Valéria o envio do parecer; e) visita de monitoramento à FEBEM-RS – efetuar levantamento da situação de execução do convênio e marcar visita. Foram designados os conselheiros Cláudio, Eliana, Clóvis, Stela e Joacir para a referida visita; f) parecer de juristas sobre o artigo duzentos e vinte e oito da Constituição Federal, como Cláusula Pétrea – a relatora informou que está aguardando o parecer do jurista Dalmo Dallari, para enviá-lo ao Congresso Nacional; g) proposta de ex-juiz de Campinas de alteração do ECA, no tocante as deduções do Imposto de Renda – o conselheiro Caio ficou de elaborar parecer e apresentá-lo na plenária do mês de maio; h) acompanhamento das pendências sobre a visita do CONANDA a São Paulo – Foi proposto que os conselheiros Cláudio, Maria Stela e Maria Izabel deverão participar do evento Pacto de São Paulo, no dia vinte e cinco de abril e no dia vinte e seis visitarão algumas unidades da Febem; i) acompanhamento do orçamento do CONANDA e do FNCA – conforme ficou deliberado na assembléia anterior esta é uma ação contínua dos conselheiros Caio, Motti e Cláudio; j) correspondência encaminhada ao CONANDA – e-mail enviado pelo CMDCA de Ponte Nova informando que o Fundo Municipal aplicou recursos na compra de ventiladores para escola de educação infantil. Foi proposto pela Comissão enviar ofício ao Conselho Municipal informando que o assunto foi

encaminhado ao Conselho Estadual para as devidas orientações; L) a Comissão acusou o recebimento do material enviado pelo Estado do Rio Grande do Norte, referente á capacitação efetuada com recursos do Convênio CONANDA/FNCA; m) participação do representante da Pastoral da Criança na Comissão – o representante da Pastoral da Criança sugeriu ao CONANDA a sistemática de aprovação de projetos para ser financiado com recursos do FNCA. A proposta consiste em o CONANDA aprovar projetos de entidades de porte nacional. Estas entidades encarregariam da captação dos recursos junto aos contribuintes para o FNCA, para financiamento de seus projetos. As justificativas apresentadas se fundamentaram na estratégia política nacional, no reconhecimento do CONANDA para a entidade, na criação de novas formas de captação de recursos, descentralização, democratização/visão distribuíva e no atendimento de projetos nacionais específicos. Mediante a proposta apresentada a Comissão levantou algumas dificuldades tais como: capacidade operacional do CONANDA reduzida e medida provisória em vigor que impede o repasse de recursos dos Fundos de um ano para o outro. Por isso, propôs submeter à plenária a proposta quanto ao mérito. A Comissão elaborará um documento detalhado estabelecendo inclusive os critérios, para ser apreciado pelo plenário. A proposta de captação de recursos foi amplamente debatida pela plenária com manifestações pró e contras à sua aprovação. Mediante o impasse, foi deliberado que o conselheiro Motti , elabore uma minuta de Resolução de captação de recursos e a encaminhe aos conselheiros via e-mail para sugestões e submetê -la à aprovação da próxima

plenária. **4) Comissão de Políticas Públicas/IV Conferência Nacional:** A relatora da Comissão, conselheira Maria Izabel, fez o relato dos trabalhos dando enfoque aos pontos que seguem: a) e-mail enviado pelo CECRIA e Fórum Nacional DCA, informando sobre inscrição de dez vagas disponibilizada ao o Brasil para participação de ONG no II Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. **Deliberação** – Foi deliberado oficial ao UNICEF solicitando a inclusão de um representante do CONANDA, no grupo do Brasil para participar do evento a ser realizado no Japão, visto que o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto Juvenil vem sendo acompanhado, em todo o país por este Colegiado. Com relação ao Plano Nacional a conselheira Maria Izabel, registrou o seu protesto por não ter sido incluído o nome do CONANDA na sua publicação, tendo em vista o mesmo ter sido aprovado pelo Conselho; b) recebimento de publicação do IPEA sobre Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. **Deliberação** – Encaminhar ofício agradecendo e solicitando um exemplar para cada conselheiro; c) recebimento de convite do CNTE sobre a Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, no período de dois a nove de abril de dois mil e um ;d) correspondência recebida do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul, questionando o local sede da IV Conferência Nacional e comunicando a agenda da Conferência Estadual. **Deliberação** – Oficiar ao Conselho, informando que a data agendada por eles estará prejudicando a sistematização do relatório nacional ; e) correspondência recebida do Conselho Estadual de Santa Catarina, questionando o

local da sede da Conferência, alegando dificuldades de locomoção dos delegados de outros estados; f) pendência das assembleias anteriores: Comparação dos textos sobre a Lei do Aprendiz – a relatora informou que o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal está realizando estudo sobre toda a legislação que trata do assunto e propôs disponibilizá-lo ao CONANDA a fim de que possamos encaminhar mudanças do documento; g) medida provisória sobre bolsa escola – a relatora informou que essa medida foi aprovada no dia quatorze de março de dois mil e um, com emenda do Senador Eduardo Suplicy. A relatora informou ainda, que na reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil foi aprovado manter articulações com o Congresso Nacional, para obstrução da Medida Provisória objetivando aprofundar o debate sobre alguns itens considerados essenciais tais como: a universalização do programa; o valor da bolsa e principalmente o impedimento de matrícula, quando a família tem filhos matriculados no PETI, tendo sido delegado à Jussara de Goiás a atribuição dessa articulação no Congresso Nacional, porém não foi possível tal impedimento ocorrendo a sua aprovação. Foi informado sobre a possibilidade de transformar essa Medida Provisória em Projeto de Lei de Conversão. A proposta foi debatida pela plenária, não tendo a mesma sido aprovada, considerando as implicações decorrentes para essa transformação. A Secretária Executiva do Fórum Nacional de Erradicação Infantil, propôs que fosse enviado ofício ao Ministro da Educação solicitando a retirada do artigo sétimo da medida provisória, visto que o mesmo fere os direitos da criança e do adolescente. A conselheira Maria Izabel,

solicitou que na mesma correspondência fosse acrescentado o pedido de alterações no valor da bolsa escola, universalização do programa e que fosse prestado informações de como será feito o pagamento onde não há agência da Caixa Econômica Federal . A proposta foi aprovada, ficando a Comissão de Políticas Públicas responsável pela elaboração do ofício a ser enviado ao MEC e convite ao Secretário Executivo do Programa Bolsa Escola para debater o assunto na plenária do CONANDA. **VI Deliberação sobre os encaminhamentos da IV Conferência Nacional** - Tendo em vista proposta de alterações na data de realização da Conferência Nacional pelo Estado do Rio Grande do Norte , por problemas de agenda no Centro de Convenções daquele estado, além dos custos de deslocamento e permanência, a assembléia deliberou pela realização em Brasília, fundamentando-se que o CONANDA deve descentralizar as assembléias e não a Conferência. Quanto ao documento contendo as informações gerais a ser encaminhado aos estados proposto pela Comissão, o mesmo foi debatido e aprovado com adequações pertinentes. No tocante ao palestrante para a Conferência Magna foi aprovado o nome de Leonardo Boff. Caso haja impedimentos deste serão convidados as autoridades elencadas por ordem de prioridade : 1-Raymundo Paolo; 2-Dom Mauro Morelli; 3-Pierre Weil. Ficou acertado que a próxima reunião da Comissão será no dia oito de maio de dois mil. **VII – Discussão sobre a Convenção Cento e Trinta e Oito** - A conselheira Maria Izabel, fez o relato da situação em que se encontra a Convenção Cento e Trinta e Oito e informou que na última reunião do Fórum

Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil foi debatido exaustivamente a questão da idade mínima para efeito da ratificação da Convenção Cento e Trinta e Oito e que o parecer do Dr. Oris de Oliveira solicitado pelo CONANDA serviu de instrumento para o debate, bem como para confirmar o entendimento de que a idade mínima para o trabalho é de dezesseis anos. Informou que o Fórum propôs solicitar audiência com o Ministro do Trabalho, com a presença da Assessoria Jurídica daquele Ministério. A conselheira esclareceu que foi elaborado documento sobre o assunto e enviado ao CONANDA, à Frente Parlamentar e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Informou sobre o convite recebido pelo CONANDA para participar da audiência com o Presidente da República, juntamente com a Frente Parlamentar e o Deputado Eduardo Barbosa do PSDB-MG, para discutir assuntos referentes a Convenção Cento e Trinta e Oito e a Lei nove mil oitocentos e cinquenta e quatro, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove, que privilegia licitações para empresas que não empregam mão de obra infantil. A audiência foi realizada com o Ministro Chefe da Casa Civil, tendo em vista a impossibilidade da presença do Presidente. O Ministro se comprometeu solicitar ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério do Trabalho e Emprego os encaminhamentos corretos sobre a referida Convenção. O Ministro sugeriu ainda, para que o CONANDA também solicitasse audiência com o Ministro do Trabalho e Emprego e sua Assessoria Jurídica, para discutir o assunto, juntamente com a Frente Parlamentar e o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Foi aprovado formular convite ao

procurador do Ministério do Trabalho, Sr. Lélío Bentes ou Dr. Oris de Oliveira, para assessorar as discussões, sendo também aprovado parecer sobre a Convenção Cento e Trinta e Oito, o qual será publicado através de Resolução do Conselho. A audiência deverá ser no dia nove de maio às quinze horas. Quanto à Lei de Licitação, o Ministro Chefe da Casa Civil. Ficou de tomar as providências para a sua regulamentação. **VIII – Assuntos Gerais** : 1 – O conselheiro Ivanildo, fez um breve relato sobre o andamento do Plano Nacional de Segurança Pública, esclarecendo que o mesmo está em fase de negociações com as Prefeituras. Ressaltou, que o Plano tem duas vertentes que são a repressão e a prevenção e tem como foco a família, a criança e o jovem. No momento estão sendo mantidos contatos com as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Ele informou que são quarenta e sete programas do Avança Brasil que estão disponibilizados para os municípios. Informou ainda que estão sendo assinados termos de responsabilidades nas cidades de Vitória e Recife, onde estabelece responsabilidades do governo federal, estadual e municipal. No dia dezanove de abril na Fundação Joaquim Nabuco, será realizado debate paralelo com a mídia da região Metropolitana de Recife, para discutir o tema “ A Mídia e a Violência”. O conselheiro sugeriu que o conselheiro José Fernando representasse o CONANDA no evento. O conselheiro se comprometeu entregar o relatório das ações realizadas nas cidades de Recife e Vitória, para conhecimento dos conselheiros; 2- O conselheiro Marcos, informou que a OAB está concluindo levantamento contendo relação dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e

do Adolescente, se comprometendo disponibilizá-los aos conselheiros e à ANDI. Solicitou para que a Secretaria Executiva officie à Comissão dos Direitos Humanos da OAB, para que seja integrado àquela rede a relação dos conselheiros do CONANDA, para o envio de Boletim Informativo daquela Comissão. Fez o convite para o lançamento do Livro **Amor e Amizade - simplesmente** ( quinze anos de poesia ), a realizar-se no dia nove de abril de dois mil e um; 3 – O conselheiro Motti, informou sobre o encaminhamento do documento preliminar do programa Acolher, para ser discutido na próxima plenária. O documento é uma tentativa de reordenamento nos abrigos do Brasil, vinculando qualquer liberação de recursos a partir de dois mil e dois à comprovação do reordenamento por parte das entidades públicas e privadas, incluindo os CEDCAs como articuladores do processo de reordenamento e os CMDCAs na certificação de que a entidade está de fato reordenada. É uma ação integrada da SEAS em interface com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Este documento deverá ser avaliado e endossado pelo CONANDA. A conselheira Maria Izabel, propôs que o documento fosse discutido na Comissão de Políticas Públicas; 4 – O conselheiro Normando, apresentou convite do III Encontro Estadual de Conselhos Tutelares do Estado da Bahia, a ser realizado no período de seis á oito de abril de dois mil e um e do III Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos, a ser realizado no período de dezenove a vinte e um de abril em Brasília, tendo sido indicado o nome da conselheira Ozanira para representar o CONANDA; 5 – A conselheira Maria Izabel, apresentou convite do

VIII Encontro Estadual de conselheiros tutelares a ser realizado na cidade de Baurú/SP, no período de dezenove a vinte e dois de abril. Ficou decidido que caso o Presidente não possa comparecer a conselheira Maria Izabel representará o Conselho. A conselheira informou também, que a Comissão Nacional de Conselheiros Tutelares está organizando o Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares para o mês de agosto, devendo haver reunião preparatória nos dias três e quatro de maio e que irão solicitar a representação do CONANDA; 6 – O conselheiro Ivanildo, informou que no dia vinte e quatro de abril serão retomados os trabalhos do grupo que trata das questões sobre o registro civil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente